



REITORIA

Nº PROCESSO
23147.000521/2014-11



SINASEFE

Seção Sindical IFES

C.G.C nº 03.658.820/0025-30

Sindicato Nacional dos
Servidores Federais da
Educação Básica,
Profissional e Tecnológica

Ofício nº 045/2014.

Vitória-ES, 17 de março de 2014.

**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Suspensão processo eleitoral do CONSUP – Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-450, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelos coordenadores gerais abaixo assinados, amparados pelos encaminhamentos aprovados em assembléia geral, vem **Solicitar a Suspensão do processo Eleitoral para O Conselho Superior do IFES até que se estabeleça as ações descritas no Termo de acordo assinado 2 de novembro de 2011 entre Reitoria e SINASEFE SEÇÃO IFES, Cláusula Terceira ítem III e Cláusula Quarta**, razão pela qual requer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar Diretores de todos os Campus do IFES, bem como a toda comunidade acadêmica.

Anexos: Termo de acordo assinado em 02 de novembro de 2011

Portaria 1245 de 10 de novembro de 2011 – Gabinete da reitoria

Relatório do GT democratização

Nestes termos, pede Deferimento.

*Recebido por
Anna Karolina Rodrigues Rocha
17/03/2014*

Reginaldo Flexa Nunes
REGINALDO FLEXA NUNES
Coordenador Geral

Antelmo da Silva Junior
ANTELMO DA SILVA JUNIOR
Coordenador Geral